



LEI Nº 794/80

Dispõe sobre denominação de escola.

A Câmara Municipal de São Francisco decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada URSULINO DE MATOS MIRANDA a escola situada em Brejo Verde, no distrito de Morro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, aos 28 dias do mês de novembro de 1.980.

EDSON PARAISO DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. nº	<u>136 v.</u>
do livro	<u>de Registro de</u>
<u>leis nº 36</u>	
em	<u>28 novembro 1980</u>
<u>Apeliranda</u>	
ASS. DO ENCARREGADO	